

REQUERIMENTO № , DE 2019

(Do Senhor CAPITÃO AUGUSTO)

Requer a apensação da PEC 141/2015 à PEC nº 045/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 142 do Regimento Interno desta Casa, a apensação da Proposta de Emenda à Constituição nº 141/2015, de minha autoria, à Proposta de Emenda à Constituição nº 045/2019, por se tratarem de proposições da mesma espécie que dispõe sobre matérias correlatas.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 141/2015, de minha autoria, altera a Constituição Federal para instituir uma vedação genérica ao poder de tributar dos entes federados, no sentido de impossibilitar a instituição de imposto sobre gratificações e adicionais de risco de vida e de regime especial de trabalho policial.

Essas gratificações, por terem evidente caráter indenizatório, não devem sofrer incidência de imposto. Contudo, vez ou outra a questão tem que ser levada à discussão nos tribunais, por conta de equívocos administrativos.

Por isso, para fins de segurança jurídica, apresentei essa proposta.

Ocorre que esta Casa irá rediscutir uma ampla reformulação de todo o nosso sistema tributário. Para tanto, foi selecionada a Proposta de Emenda à Constituição nº 045/2019.

Ora tratando-se a PEC 141/2015 de uma vedação genérica ao poder de tributar e tendo sido selecionada a PEC 45/2019 para uma ampla reavaliação desse poder de tributar, é importante que essas proposições tenham tramitações conjuntas, otimizando os trabalhos desta Casa em um mesmo sentido e discurso, evitando retrabalho e insegurança jurídica.

Assim, cumpridas todas as exigências pertinentes, requeiro a apensação da Proposta de Emenda à Constituição nº 141/2015 à Proposta de Emenda à Constituição nº 045/2019, por se tratarem de proposições da mesma espécie que dispõe sobre matérias correlatas.

Sala das Sessões, em de de 2019.

CAPITÃO AUGUSTO PL/SP